



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.551, DE 6 DE ABRIL DE 2020

Estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – A Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais – CID – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020-2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.490, de 12 de agosto de 2019.

§1º – A presidência da CID será exercida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, indicado pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.

§2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da CID:

I – Titular: Liana Notari Pasqualini

II – 1º Suplente: Alexandra Figueira Monteiro

III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Secretário Executivo do Copam, dispensada a publicação.

Art. 2º – Ficam designados para a representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:

I – Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Governo – Segov;

1 – Titular: Verônica Ildefonso Cunha Coutinho

2 – 1º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria

3 – 2º Suplente: Leorges de Araújo Rodrigues

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;

1 – Titular: Caroline Nobre

2 – 1º Suplente: Marcello Vinícius de Oliveira Faria

- 3 – 2º Suplente: Gislene Custódio
- c) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
- 1 – Titular: Andrea Greiner da Cunha Salles
- 2 – 1º Suplente: Nádia Lima Sousa Madureira Silva
- 3 – 2º Suplente: Felipe Dutra Resende
- d) Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;
- 1 – Titular: Nilson Moreira
- 2 – 1º Suplente: A indicar
- 3 – 2º Suplente: A indicar
- e) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig;
- 1 – Titular: Paulo Eugênio de Oliveira
- 2 – 1º Suplente: Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro
- 3 – 2º Suplente: A indicar
- f) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG;
- 1 – Titular: Davina Márcia Souza Braga
- 2 – 1º Suplente: Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira
- 3 – 2º Suplente: Luiz Gonzaga Chaves Campos
- II – Sociedade Civil:
- a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
- 1 – Titular: Wagner Soares Costa
- 2 – 1º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti
- 3 – 2º Suplente: Henrique Damásio Soares
- b) Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais – Siamig;
- 1 – Titular: Mário Ferreira Campos Filho
- 2 – 1º Suplente: Jadir Silva de Oliveira
- 3 – 2º Suplente: Carina Miriam Barbosa Ferreira
- c) Movimento Verde de Paracatu – Mover;
- 1 – Titular: Ronaldo Vasconcellos Novais
- 2 – 1º Suplente: André Luiz Mendes Barcelos
- 3 – 2º Suplente: Marcos Souza Guimarães
- d) Associação Pró Pouso Alegre – APPA;
- 1 – Titular: Paulo José de Oliveira
- 2 – 1º Suplente: Maria Teresa de Freitas Corujo
- 3 – 2º Suplente: Bruno Machado Kraemer
- e) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG;
- 1 – Titular: Rafael Lopes Nappo
- 2 – 1º Suplente: Fernanda Dutra Cardoso
- 3 – 2º Suplente: Walkiria Lima Ribeiro Machado
- f) Centro Universitário Una;

1 – Titular: Fernanda Raggi Grossi Silva

2 – 1º Suplente: Breno Augusto Ribeiro Arêdes

3 – 2º Suplente: Pedro Prates Valério

Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 855, de 6 de abril de 2016 e a Deliberação Copam nº 992, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere o art. 2º.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2020.

DANIELA DINIZ FARIA

Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Diniz Faria, Chefe de Gabinete**, em 06/04/2020, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13209636** e o código CRC **7CB83B90**.

